



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

NOVA LARANJEIRAS

Rua São João Batista, nº 66, Centro - CEP: 85350-000

Resolução – 001/2025 de 26 de Fevereiro de 2025

SÚMULA: Aprovar o RDQA (Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior) do Terceiro quadrimestre, referente a Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro de 2024.

O Conselho Municipal de Saúde de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, criado através da Lei Municipal numero 697/2009 e nomeado através de Decreto n 167 de 03 de Maio de 2021, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária realizada em 26 de fevereiro de 2025, resolve:

Considerando a Lei 8142 de 28 de Dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde.

Considerando a Lei 141 de 13 de Janeiro de 2012, que dispõe da Regulamentação da ampliação anual em saúde publica pela União, Estado, Distrito Federal e municípios estabelece normas de fiscalização, avaliação e controle de despesas.

ART 1 – Resolve Aprovar o RDQA (Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior) do terceiro quadrimestre, referente à Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro do ano de 2024.

ART 2 – Revogam-se as disposições contrarias.

Nova Laranjeiras, 27 de Fevereiro de 2025

Vanessa Pelegrino
Presidente do Conselho Municipal de Saúde